

# CANIL KOLLING HOTEL "BOM PRÁ CACHORRO"

Rua João Schardong, 2050 –Bairro Cascata Compl. RS 130 Km 65,5– Cruzeiro do Sul – RS

CNPJ: 02.038.971/0001-56 IE: 188/007743

Fone: (051) 3764-1210 / Cel : (051) 9148-5501

Email: [flavio@canilkolling.com.br](mailto:flavio@canilkolling.com.br)

Site: [www.canilkolling.com.br](http://www.canilkolling.com.br)

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

### INFORMAÇÕES GERAIS

Cruzeiro do Sul, ..... de ..... de 20.....

Proprietário:.....

RG:.....

CPF:.....

Endereço:.....

Bairro:.....

Cidade:.....

CEP:.....

Telefone:.....

Celular:.....

E-mail:.....

Nome do animal:.....

Raça:..... Espécie:..... Sexo:.....

se fêmea (cio)  sim  não      Castrado (a)  sim  não

Pelagem:..... Data de nascimento: .....

Em caso de emergência contatar o veterinário particular, Dr. ....

Telefone:..... Celular:.....

Pessoa(s) autorizada(s) à retirar o animal:.....

- Última vacina..... Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_
- Anti-rábica..... Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_
- Vermífugo..... Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_
- Outras vacinas..... Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Para fins de ordem legal, declaro que deixei o animal de minha propriedade na data acima identificada.

**Cláusula 1** – Será de inteira responsabilidade do **Canil Kolling**, a guarda e a integridade física de todo o animal trazido para hospedagem, independente do tempo de permanência. Nos responsabilizamos também pelo manejo do animal de acordo com as necessidades, tendo sempre em mente o bem estar dos nossos hóspedes.

**1.1** – O **Canil Kolling** seguirá todas as instruções dos clientes, constantes na ficha de entrada, como alimentação, administração de medicamentos e outras eventuais recomendações que serão seguidas à risca, para o conforto e segurança de todos os hóspedes.

**Cláusula 2** – Para maior segurança de todos, reservamo-nos o direito de não aceitar cães com

temperamento agressivo com pessoas e outros animais, pois os mesmos não se adaptam a permanência em nossas instalações.

**Cláusula 3** – Cadelas no cio que entrarem no hotel, sem o aviso prévio do proprietário ou responsável, em caso de prenhes acidental durante a permanência em nosso hotel, são de inteira responsabilidade dos mesmos.

**Cláusula 4** – Compromete-se o **Canil Kolling** por eventual fuga do animal hospedado, à reposição de filhote da mesma raça e qualidade, ou o seu equivalente em dinheiro.

**Cláusula 5** – Será exigido na chegada do animal, atestado de vacinas, devidamente atualizado e assinado pelo médico veterinário responsável.

**5.1** – Vacinas obrigatórias exigidas.

\*Múltipla ou polivalente (V8-V10 ou V12), \*Raiva  
Vacinas opcionais

\*Giardia, \*Tosse dos canis, \*Leishmaniose

**5.2** – Fica também isento de qualquer responsabilidade o CANIL KOLLING quando o animal não estiver com o cronograma de vacinas, aqui descritas, atualizadas.

**5.3** – O **Canil Kolling** não se responsabiliza por animais quando, vacinados pelo proprietário, sem assinatura de um médico veterinário responsável, e o mesmo for acometido por alguma doença durante a sua permanência como hóspede.

**5.4** – Os proprietários de animais vacinados a menos de 10 dias da data de entrada no hotel, ficam responsáveis por qualquer tipo de doença que por ventura venham contrair neste estabelecimento durante sua permanência, visto que, a queda de resistência é inevitável neste período.

**5.5** – O **Canil Kolling** não se responsabiliza por filhotes com menos de 4 meses de idade, por qualquer tipo de doença contraída no hotel, por ser um animal com pouca defesa imunológica.

**Cláusula 6** – Faz-se necessário a utilização de produtos anti-parasitários pelo proprietário do hóspede tais como : coleiras e produtos anti-pulgas e carrapatos etc.

**Cláusula 6.1-** O **Canil Kolling** fica autorizado a dar banho com produtos fitos sanitários, quando julgar necessário, para o bem estar do hóspede.

**Cláusula 7** – Fica esclarecido que em caso de doença ou acidente, o animal será encaminhado ao veterinário responsável, ou a um veterinário de confiança do **Canil Kolling**, e se necessário à uma clínica veterinária para tratamento.

**7.1** – Tratando-se de acidente ocorrido nas dependências do **Canil Kolling**, serão suportadas em sua totalidade, todas as despesas decorrentes, que

sejam com veterinário, medicamentos e outras que se façam necessárias.

**Cláusula 8** – Não responderá o **Canil Kolling**, caso ocorra o óbito do animal hospedado, se comprovada insuficiência cardíaca ou morte natural.

**Cláusula 9** – O proprietário declara também que, apesar de todos os cuidados e atenção prestados pelo **Canil Kolling**, podem surgir pequenas manifestações de stress, e rouquidão por excesso de latidos, e em alguns casos perda de peso, principalmente em estadias mais longas, não cabendo nenhuma responsabilidade ao **Canil Kolling** em relação a eventuais riscos que possam advir no transcurso do período em que permanecem hospedados.

**Cláusula 10** – Decorrido o prazo previsto de estadia do animal, deverá o proprietário ou responsável retirá-lo, efetuando nessa oportunidade, o pagamento das diárias e demais despesas que deverão ser comprovadas pelo **Canil Kolling**.

**Cláusula 11** – Caso a permanência se prolongue por tempo maior que o previsto , deverá o proprietário ou responsável, avisar com antecedência de no mínimo 24 horas.

**Cláusula 12** – As diárias serão cobradas até a hora da retirada do animal, independente da previsão de permanência.

**Cláusula 13** – Se o proprietário optar por algum outro serviço disponível (ex: banho), será cobrado à parte.

**Cláusula 14** – Por ocasião da retirada ou devolução do animal, este deverá ser devidamente examinado por seu proprietário ou responsável, não aceitando o **Canil Kolling**, qualquer reclamação posterior.

**Cláusula 15** – Fica expressamente determinado que o animal não retirado na data prevista, sem aviso de prorrogação de permanência, o mesmo será **doado** ou **vendido** após 30 dias de prazo inicialmente previsto para o término da hospedagem.

**Cláusula 16** – O referido termo, tem prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de entrada do animal, até a data de sua saída, conforme ficha de cadastro emitida pelo **Canil Kolling**.

**Cruzeiro do Sul, ..... de ..... de 20.....**

---

**De acordo**  
**(Proprietário/ Responsável)**

---

**Canil Kolling**